



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 029/2021

Concede licença maternidade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 110 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 21 de janeiro de 2021 à 20 de maio de 2021 a servidora **Marcia Pizzamiglio Cronst** – Professora, Matrícula 643-2/1, face ao nascimento de seu filho Enzo Pizzamiglio Cronst.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de janeiro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de janeiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração